



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 008/2019

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** ao servidor **DIEGO BARROS DA SILVA**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, ao servidor **Sr. DIEGO BARROS DA SILVA** efetivo no cargo de CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Janeiro de 2019 e término em 21 de Julho de 2019, conforme processo administrativo do **PREVPAR, nº 2019.05.006**.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 17/01/2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 06 de Fevereiro 2019.

*Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva*